



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Morrinhos do Sul- RS

Secretaria Municipal de Educação.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos necessários à identificação e definição da solução mais adequada para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Turismo do Município de Morrinhos do Sul/RS.

O objetivo principal da contratação é garantir o abastecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios às unidades, setores e demais instalações municipais que deles necessitam, assegurando o regular funcionamento das cozinhas e o atendimento das demandas institucionais. Destaca-se, especialmente, a necessidade de disponibilização de alimentos para o preparo e fornecimento de refeições aos alunos da rede municipal de ensino, bem como para atendimento das demandas das unidades de saúde, dos serviços de assistência social e dos demais setores públicos que utilizam esses produtos no desenvolvimento de suas atividades.

A contratação busca atender às necessidades da Administração Municipal de forma planejada, eficiente e econômica, garantindo a disponibilidade dos produtos em quantidade e qualidade adequadas e evitando a interrupção das atividades essenciais em decorrência da falta de gêneros alimentícios.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e continuidade dos serviços, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

1. ÁREA DEMANDANTE

A presente contratação é demandada pelas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Turismo do Município de Morrinhos do Sul/RS, considerando as necessidades específicas de cada unidade administrativa e a utilização de gêneros alimentícios no desenvolvimento de suas atividades institucionais.

A demanda tem como finalidade assegurar o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios necessários ao atendimento das atividades e serviços públicos municipais, especialmente aqueles relacionados à alimentação escolar, aos serviços de saúde, à assistência social e às demais ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

As Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Turismo do Município de Morrinhos do Sul/RS identificaram a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das unidades, setores e instalações municipais que utilizam esses produtos no desenvolvimento de suas atividades.

A demanda decorre da necessidade permanente de assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios para o adequado funcionamento das cozinhas e demais instalações municipais, especialmente para o preparo e fornecimento de refeições aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, usuários dos serviços públicos, bem como para atender às demais atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

O fornecimento contínuo dos produtos é indispensável para garantir a regularidade das atividades que dependem da disponibilização de gêneros alimentícios, evitando desabastecimentos que possam comprometer o preparo e o fornecimento de refeições, bem como o funcionamento adequado das unidades municipais e, conseqüentemente, a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o abastecimento contínuo e adequado das unidades e setores municipais, mediante o fornecimento de gêneros alimentícios em quantidade e condições compatíveis com as necessidades da Administração, proporcionando condições adequadas para a execução das atividades institucionais e dos serviços públicos, com observância dos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

3. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Para atendimento da necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Turismo do Município de Morrinhos do Sul/RS, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis.

A primeira solução considerada consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração. Essa alternativa apresenta como principais vantagens a possibilidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores, obter preços mais vantajosos, promover o planejamento das aquisições, reduzir a necessidade de manutenção de grandes estoques e permitir que os produtos sejam solicitados de acordo com o consumo efetivo das unidades municipais. Como desvantagens, destaca-se a necessidade de realização e acompanhamento do procedimento licitatório, bem como a fiscalização das entregas e do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor.

A segunda solução analisada consiste na contratação direta de fornecedor, nas hipóteses legalmente previstas. Como vantagem, essa alternativa pode proporcionar maior agilidade para atender necessidades pontuais ou situações excepcionais. Entretanto, considerando que a aquisição de gêneros alimentícios constitui uma demanda previsível e recorrente do Município, a contratação direta não se mostra, em princípio, a alternativa mais adequada para o atendimento regular da demanda, devendo ser utilizada somente quando presentes os requisitos legais aplicáveis.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Também foi considerada a possibilidade de realização de contratações individualizadas por cada Secretaria Municipal. Essa alternativa permitiria maior autonomia às unidades administrativas e possibilitaria adequar as aquisições às necessidades específicas de cada Secretaria. Entretanto, como desvantagens, haveria aumento da quantidade de procedimentos administrativos, maior demanda de trabalho para os setores responsáveis pelas contratações, perda de potencial economia de escala, dificuldade de padronização dos produtos e possibilidade de aquisição de itens semelhantes por preços distintos.

Outra possibilidade seria a realização de aquisições diretamente no comércio local, conforme o surgimento das necessidades. Embora essa alternativa apresente como vantagem a possibilidade de atendimento rápido de demandas pontuais ou emergenciais, possui desvantagens significativas, como a dificuldade de planejamento, a possibilidade de obtenção de preços menos vantajosos, a necessidade de realização frequente de compras e procedimentos administrativos, além da dificuldade de garantir a regularidade e continuidade do abastecimento.

Por fim, foi analisada a contratação de fornecedor com entregas programadas e parceladas, de acordo com cronograma ou solicitações da Administração. Essa alternativa apresenta como vantagens a redução da necessidade de armazenamento de grandes quantidades de produtos, melhor organização do abastecimento, maior controle sobre os quantitativos recebidos, adequação das entregas ao consumo das unidades e redução do risco de perdas e desperdícios, especialmente em relação aos produtos perecíveis ou com prazo de validade reduzido. Como desvantagens, exige planejamento adequado das quantidades e periodicidade das entregas, além de acompanhamento e fiscalização contínuos para garantir o cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas.

Após a análise das alternativas, verifica-se que a solução que melhor atende ao interesse público consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado e programado, conforme a necessidade das Secretarias Municipais. Essa solução proporciona maior competitividade, possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos, melhor planejamento das aquisições, redução de estoques e desperdícios e maior segurança quanto à continuidade do abastecimento.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se como a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo atender de maneira eficiente e contínua às necessidades das unidades municipais, assegurando as condições necessárias para o preparo e fornecimento de refeições e para o regular desenvolvimento das atividades e serviços públicos.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

Considerando a natureza comum dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, bem como a possibilidade de definição objetiva dos padrões de qualidade e das especificações dos produtos, a contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução adotada consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Turismo, bem como de suas respectivas unidades e setores.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de desperdícios e perdas de produtos.

A contratação por meio de Pregão Eletrônico possibilita maior competitividade entre os fornecedores, transparência no processo de contratação e busca pela obtenção de preços mais vantajosos para a Administração. Dessa forma, a solução escolhida visa garantir o abastecimento regular dos gêneros alimentícios necessários ao funcionamento das unidades municipais, proporcionando condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições e para o desenvolvimento das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

4.1 Justificativa para utilização do Sistema De Registro De Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão das características da demanda, considerando que o consumo de gêneros alimentícios é variável e ocorre de acordo com as necessidades das diferentes Secretarias Municipais e de suas respectivas unidades e setores. Dessa forma, não é possível determinar com precisão os quantitativos que serão efetivamente utilizados ao longo da vigência da contratação.

Além disso, os produtos serão adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade e o consumo efetivo de cada unidade municipal. O registro dos preços permite que a Administração realize as aquisições gradualmente, evitando a compra antecipada de grandes quantidades, reduzindo a necessidade de armazenamento e minimizando o risco de perdas, desperdícios ou vencimento dos produtos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também proporciona maior flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições, permitindo que os quantitativos sejam solicitados conforme a demanda efetiva e a disponibilidade orçamentária, sem a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

Dessa forma, o SRP mostra-se adequado e vantajoso para a presente contratação, por possibilitar maior racionalização das compras, melhor planejamento dos estoques, redução de custos administrativos e maior eficiência na utilização dos recursos públicos, contribuindo para assegurar o fornecimento regular dos gêneros alimentícios e a continuidade dos serviços públicos municipais.

5. ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza e a diversidade dos gêneros alimentícios que compõem o objeto da contratação, entende-se que o parcelamento da contratação mostra-se adequado e vantajoso para a Administração, devendo os produtos ser organizados, preferencialmente, em itens, de acordo com suas características, unidades de fornecimento e especificações.

O parcelamento por itens possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive daqueles que possuem capacidade para fornecer apenas determinados produtos,

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para o Município. Além disso, permite que a Administração adquira cada produto de acordo com a necessidade efetiva das Secretarias Municipais, evitando a contratação de quantidades ou produtos que não sejam necessários.

A divisão do objeto também contribui para uma melhor gestão do fornecimento, possibilitando o controle individualizado dos produtos, dos quantitativos, dos preços registrados e das condições de entrega. Considerando que os gêneros alimentícios possuem características distintas, como tipos, unidades de medida, condições de armazenamento, prazos de validade e frequência de consumo, o parcelamento por itens permite maior adequação às especificidades de cada produto.

Por outro lado, não se recomenda a divisão excessiva do objeto de forma que possa comprometer a eficiência da contratação ou dificultar o gerenciamento e a fiscalização do fornecimento. Assim, o parcelamento deverá observar critérios técnicos e econômicos, agrupando-se eventualmente produtos que apresentem características semelhantes ou que, pela sua natureza, sejam usualmente comercializados em conjunto, desde que não haja prejuízo à competitividade.

Diante disso, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens é tecnicamente viável e economicamente recomendável, por ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores de diferentes portes, favorecer a obtenção de melhores preços e permitir maior flexibilidade no atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, sem comprometer a eficiência e a adequada execução da contratação.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

A execução da contratação ocorrerá mediante fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme as necessidades da Administração Municipal e durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

As solicitações serão formalizadas pelas Secretarias Municipais demandantes, mediante emissão de ordem de fornecimento, na qual deverão constar, no mínimo, a identificação dos produtos, os respectivos quantitativos e o local de entrega.

O prazo máximo para atendimento das solicitações será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. A definição desse prazo justifica-se pela natureza essencial dos gêneros alimentícios para o funcionamento das unidades e serviços municipais, especialmente aqueles relacionados à alimentação escolar, aos serviços de saúde, à assistência social e às demais atividades que necessitam desses produtos.

As entregas deverão ocorrer, em regra, em dias úteis e durante o horário de funcionamento das unidades e setores municipais, observadas as orientações previamente fornecidas pela Administração. Para os gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação, as entregas serão realizadas semanalmente ou conforme a necessidade da Secretaria, diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino indicadas pela Administração. Nas entregas destinadas à Secretaria Municipal de Educação, deverá ser observado, sempre que previsto no cronograma de fornecimento, o seguinte horário: às segundas-feiras, das 8h30min às 11h, conforme programação previamente definida pela Secretaria competente. Na ocorrência de feriado na segunda-feira, a entrega programada deverá ser realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, salvo orientação diversa formalmente comunicada pela Secretaria Municipal de Educação à contratada.

A adoção de prazo para entrega busca evitar situações de desabastecimento que possam comprometer o preparo e o fornecimento de refeições ou o regular funcionamento das unidades municipais. Considerando que a demanda poderá ocorrer de forma contínua e variável, a agilidade no atendimento das solicitações é necessária para garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e somente mediante solicitação formal da Administração, de acordo com a necessidade efetiva de cada Secretaria ou unidade municipal, não sendo exigida a entrega imediata da totalidade dos quantitativos estimados na

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Ata de Registro de Preços. Dessa forma, o prazo de 3 (três) dias úteis será aplicado exclusivamente às demandas efetivamente formalizadas pela Administração durante a vigência da Ata.

A forma de execução estabelecida proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo a aquisição dos produtos conforme o consumo efetivo e evitando a formação de estoques excessivos. O prazo de entrega definido mostra-se proporcional à natureza do objeto e à necessidade de manutenção do abastecimento, buscando conciliar a eficiência e a continuidade dos serviços públicos com a adequada competitividade do certame.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, de modo a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e buscar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações, características e condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo apresentar padrões adequados de qualidade, conservação, acondicionamento, validade, transporte e armazenamento, em conformidade com a legislação sanitária vigente e com as normas dos órgãos competentes.

Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em condições adequadas de conservação e higiene, observando-se as exigências de temperatura, acondicionamento e transporte compatíveis com as características de cada produto, de modo a preservar sua qualidade, integridade e condições sanitárias até o momento do recebimento pela Administração.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Os produtos de origem animal deverão possuir registro e inspeção perante os órgãos competentes, quando exigidos pela legislação aplicável, tais como Serviço de Inspeção Federal – SIF, Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou Serviço de Inspeção Municipal – SIM, ou outro sistema oficialmente reconhecido.

Os fornecedores deverão apresentar os documentos necessários à comprovação de sua habilitação e da compatibilidade de suas atividades com o objeto da contratação, conforme as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no respectivo instrumento convocatório.

Deverá ser assegurada a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, observando-se os quantitativos e locais indicados nas respectivas ordens de fornecimento. Os produtos entregues em desacordo com as especificações, com validade inadequada, sinais de deterioração, avarias ou condições impróprias para consumo deverão ser recusados e substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para o Município.

A contratação deverá observar, ainda, os princípios da qualidade, segurança alimentar, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, de forma a garantir que os gêneros alimentícios fornecidos sejam adequados ao consumo e atendam às necessidades das unidades e Secretarias Municipais durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços com utilização do Banco de Preços, considerando valores praticados no mercado para gêneros alimentícios com características e especificações compatíveis com os produtos previstos na presente contratação.

A pesquisa teve como finalidade estabelecer parâmetros de preços para os itens que compõem o objeto, proporcionando maior segurança na elaboração do orçamento estimativo e contribuindo para o adequado planejamento da contratação.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Para a definição dos preços estimados, foram considerados os valores obtidos por meio da pesquisa realizada no Banco de Preços, observando-se a compatibilidade entre os produtos pesquisados e as especificações previstas para a contratação.

Os valores levantados servirão como referência para a formação do preço estimado de cada item, subsidiando a análise de economicidade e a avaliação das propostas que vierem a ser apresentadas no procedimento licitatório.

A metodologia adotada busca assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os preços praticados no mercado, contribuindo para a obtenção de condições economicamente vantajosas para a Administração e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Turismo, considerando o histórico de consumo, as demandas previstas e a utilização dos gêneros alimentícios nas respectivas unidades, setores e instalações municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos estimados foram definidos de forma a atender às necessidades previstas para o período da contratação, considerando a frequência de utilização dos produtos e a necessidade de manutenção do abastecimento das unidades municipais, sem prejuízo da possibilidade de aquisição parcelada conforme a demanda efetiva. Para fins de planejamento da contratação, foram estimados os seguintes quantitativos:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Abacaxi, variedade Pérola, de primeira qualidade, fresco, inteiro, de tamanho médio e coloração uniformes, em adequado estágio de maturação para consumo. Frutos firmes, com polpa íntegra, sem sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas,	UN	650

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	sujidades, danos mecânicos, pragas ou outros defeitos que comprometam sua qualidade, aparência ou conservação. Deve apresentar características próprias da variedade, com aroma e sabor característicos, sem alterações. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.		
2	Abobrinha, variedade Italiana, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho e coloração uniformes, em adequado estágio de desenvolvimento para consumo. unidades firmes, com casca íntegra, sem sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, sujidades, danos mecânicos, pragas ou outros defeitos que comprometam sua qualidade, aparência ou conservação. Deve apresentar características próprias da variedade, com aroma e aspecto característicos, sem alterações. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	140
3	Açafrão em pó, de primeira qualidade, obtido de matéria-prima adequada ao consumo, com aspecto homogêneo, coloração pardo-avermelhada e odor característico. Deve apresentar-se livre de sujidades, umidade excessiva, mofo, alterações de cor ou odor e quaisquer matérias estranhas. Não será permitida a mistura ou adição de outros produtos que descaracterizem o produto. Embalagem íntegra, apropriada para alimentos, contendo 100 g, devidamente rotulada conforme a legislação vigente. Na data da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	UN	150
4	Açúcar mascavo, de primeira qualidade, de origem vegetal, obtido da cana-de-açúcar, integral e não refinado, com coloração, aroma e sabor característicos do produto.	KG	30

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	Deve estar livre de sujidades, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais, matérias estranhas, umidade excessiva, fermentação ou outros elementos que possam comprometer sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 1kg, própria para alimentos, resistente, íntegra, devidamente lacrada, sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação, contendo identificação do produto, composição, peso líquido, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
5	Alface, variedade crespa ou americana, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho médio e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e com folhas íntegras. Deve estar livre de sinais de deterioração, enfermidades, podridão, manchas, sujidades, material terroso, parasitas, larvas e umidade externa anormal. Não deve apresentar danos físicos ou mecânicos decorrentes do manuseio, acondicionamento ou transporte que comprometam sua qualidade e aparência. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	UND	380
6	Alho, de primeira qualidade, fresco, inteiro, com bulbos firmes e casca íntegra, limpa e sem rupturas. Deve estar livre de brotos, sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, sujidades, pragas ou outros defeitos que possam comprometer sua qualidade, aparência ou conservação. Produto com características próprias, acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	90
7	Amendoim in natura, sem casca, de primeira qualidade, constituído por grãos íntegros, secos, limpos e uniformes, próprios para consumo. Deve apresentar coloração, odor e	UND	260

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	características próprias do produto, estando livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, pragas, mofo, sinais de deterioração, umidade excessiva ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem íntegra, apropriada para alimentos, contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.		
8	Amido de milho, de primeira qualidade, obtido a partir de matéria-prima sã, limpa e adequada ao consumo. Produto de aspecto pulverulento, fino e homogêneo, de coloração e odor característicos, livre de matéria terrosa, sujidades, matérias estranhas, fungos, parasitas, umidade excessiva, fermentação, ranço ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 1 kg, confeccionada em material resistente, íntegra, devidamente selada, sem furos, rasgos ou sinais de violação, apropriada para acondicionamento de alimentos. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	UN	165
9	Aveia em flocos finos, de primeira qualidade, constituída por flocos uniformes, secos e íntegros, com características próprias do produto, sem adição de outros	UN	440

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	ingredientes, livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, pragas, fungos, umidade excessiva, ranço ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 450g, adequada para alimentos, resistente, atóxica, íntegra, devidamente selada, sem amassados, furos, rasgos, vazamentos ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.		
10	Azeite de oliva extra virgem, de primeira qualidade, obtido exclusivamente de azeitonas, sem adição ou mistura de outros óleos ou ingredientes. Acidez máxima de 0,5%, com características próprias de cor, aroma e sabor, sem alterações, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 500 ml, em vidro escuro, íntegra, resistente, devidamente lacrada e sem amassados, trincas, vazamentos ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. No ato da entrega, o produto não poderá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando como referência a data de fabricação informada na embalagem.	UND	75
11	Batata inglesa, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho médio, com formato, coloração e características uniformes, típicas da variedade. Tubérculos firmes, com casca lisa e íntegra, sem brotos, sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, sujidades, danos mecânicos, pragas ou outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em	KG	1260

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	condições higiênico-sanitárias adequadas..		
12	Batata-doce, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho e formato uniformes, com casca íntegra, limpa e firme, apresentando polpa íntegra e características próprias da variedade. Deve estar livre de sinais de deterioração, podridão, mofo, brotos, sujidades, pragas, deformações, lesões profundas, danos mecânicos ou outros defeitos que comprometam sua qualidade, aparência ou conservação. Deve apresentar características adequadas para cocção. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	140
13	Beterraba, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho médio, com formato, coloração e características uniformes, típicas da variedade. Raízes firmes, íntegras e com aparência característica, sem brotos, sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, sujidades, pragas, danos mecânicos ou outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	630
14	Bicarbonato de sódio em pó, de primeira qualidade, de coloração branca, aspecto fino e uniforme, com características próprias do produto. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, impurezas, aditivos ou quaisquer substâncias impróprias para o consumo ou que possam alterar suas características físicas, químicas, sensoriais ou sua qualidade. Embalagem plástica contendo 500 g, adequada para alimentos, resistente, atóxica, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto	KG	34

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.		
15	Brócolis, de primeira qualidade, fresco, inteiro, de tamanho médio, com coloração, aroma, sabor e características próprias da variedade, em adequado estágio de desenvolvimento e maturação para consumo. Deve apresentar-se firme, íntegro e em perfeito estado de conservação, permitindo suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Livre de enfermidades, podridão, mofo, pragas, sujidades, terra, corpos estranhos aderentes à superfície, umidade externa anormal, danos físicos ou mecânicos e quaisquer alterações de aroma, sabor ou aparência que comprometam sua qualidade. Acondicionado em bandeja de material adequado para alimentos, envolto em filme plástico próprio para uso alimentício, devidamente identificado, e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	UN	975
16	Cacau em pó, de primeira qualidade, 100% puro, obtido exclusivamente de cacau, sem adição de açúcar, adoçantes, aromatizantes, corantes ou quaisquer outros ingredientes ou substâncias artificiais. Produto de aspecto fino e homogêneo, com coloração, aroma e sabor característicos, livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, fungos, mofo, umidade excessiva, ranço ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 200 g, adequada para alimentos, resistente, atóxica, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto acondicionado e transportado em condições	UN	490

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	higiênico-sanitárias adequadas.		
17	Canela em pó, de primeira qualidade, constituída exclusivamente por canela, sem adição de outros ingredientes, substâncias ou aditivos. Produto de aspecto fino, homogêneo, com coloração castanho-avermelhada intensa, aroma e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas, larvas, fungos, mofo, matérias estranhas, umidade excessiva ou quaisquer outros elementos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 30g, em polietileno atóxico, transparente, resistente, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve apresentar rótulo com identificação do produto, composição, peso líquido, identificação do fornecedor, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	UND	135
18	Casquinha para sorvete tipo cestinha, de alta qualidade, com peso médio unitário de 20 g. O produto deverá apresentar textura crocante, coloração uniforme e características sensoriais próprias, não podendo apresentar quebras excessivas, sabor ou odor estranhos, umidade, deformações ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade e acondicionamento. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. No ato da entrega, o produto não poderá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando como referência a data de fabricação informada na embalagem.	UN	400
19	Carne bovina picada, de primeira qualidade, proveniente de corte de patinho ou coxão	KG	2.400

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	mole, apresentada em iscas ou cubos, congelada, sem ossos, cartilagens, aponeuroses excessivas ou outros materiais impróprios para consumo. Produto com coloração vermelho-púrpura característica, sem manchas esverdeadas, escurecimento anormal ou sinais de deterioração, apresentando odor e sabor próprios da carne bovina. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas e alterações que comprometam sua qualidade ou segurança. Embalagem contendo 1 kg, em embalagem plástica transparente, próprio para acondicionamento de alimentos, resistente, íntegro, limpo, devidamente selado, sem furos, rasgos, vazamentos ou sinais de violação. A embalagem deverá apresentar rótulo impresso ou etiqueta adesiva, contendo identificação do produto, corte, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações do fabricante e registro no serviço de inspeção competente (SIF, SIE ou SIM, conforme legislação vigente). O produto deverá ser entregue congelado, em condições adequadas de temperatura e conservação. Na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto acondicionado, armazenado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.		
20	Carne bovina moída, de primeira qualidade, proveniente de corte de patinho ou coxão mole, congelada, própria para consumo, com características de cor, odor e sabor próprios da carne bovina. Deve ser isenta de ossos, cartilagens, couro, aponeuroses excessivas, sujidades, matérias estranhas e quaisquer outros materiais impróprios para consumo. Não deve apresentar manchas esverdeadas, sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança.	KG	2.400

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	Embalagem contendo 1 kg, em material plástico próprio para acondicionamento de alimentos, resistente, íntegro, limpo, devidamente selado, sem furos, rasgos, vazamentos ou sinais de violação. A embalagem deverá conter rótulo impresso ou etiqueta adesiva, conforme legislação vigente, com identificação do produto, corte, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações do fabricante e registro no serviço de inspeção competente (SIF, SIE ou SIM, conforme legislação vigente). O produto deverá ser entregue congelado, em condições adequadas de temperatura e conservação. Na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto acondicionado, armazenado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.		
21	Cebola, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho médio, bem desenvolvida, compacta e firme, com formato e coloração uniformes, típicos da variedade. Deve apresentar casca íntegra e estar livre de sinais de deterioração, podridão, mofo, brotos, murchamento, rachaduras, cortes, lesões de origem física ou mecânica, sujidades, pragas ou outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	690
22	Cenoura, de primeira qualidade, fresca, inteira, sem rama, de tamanho médio, bem desenvolvida, compacta e firme, com formato, tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade. Deve apresentar-se limpa e íntegra, livre de sinais de deterioração, podridão, mofo, brotos, rachaduras, cortes, lesões de origem física ou mecânica, sujidades, pragas ou outros defeitos que possam comprometer sua	KG	1.920

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.		
23	Couve flor, de primeira, de cor creme, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	UN	336
24	Chuchu, de primeira qualidade, fresco, inteiro, firme, bem desenvolvido, de tamanho médio, com formato, tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade. Deve apresentar casca íntegra, sã e sem rupturas, estando em adequado estágio de desenvolvimento para consumo. Livre de brotos, murchamento, sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, sujidades, pragas, cortes, lesões ou outros defeitos que comprometam sua aparência, qualidade ou conservação. Não deve apresentar aspecto passado ou sobremaduro. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	156
25	Farinha de trigo integral, obtida pela moagem do grão de trigo integral, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente. Produto de aspecto pulverulento, com partículas finas e uniformes, coloração marrom-clara característica, odor e sabor próprios, livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, pragas, larvas, fungos, mofo, umidade excessiva, ranço, sabor amargo ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 1 kg, adequada para alimentos, resistente, atóxica, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. O	KG	310

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.		
26	Farinha de aveia, de primeira qualidade, obtida a partir da moagem dos grãos integrais de aveia, com aspecto fino e homogêneo, coloração, odor e sabor característicos do produto. Deve ser livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, larvas, insetos, fungos, mofo, umidade excessiva, ranço ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Sem adição de outros ingredientes ou substâncias, salvo aquelas permitidas pela legislação vigente. Embalagem primária contendo 500g, adequada para alimentos, atóxica, resistente, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter rótulo com identificação do produto, composição, tabela nutricional, peso líquido, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem	KG	240
27	Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Características técnicas: fubá fino ou fubá mimoso. Especificidade de uso: preparo de doces e salgados. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 1kg, intacta, com solda reforçada e íntegra que contenha data de fabricação e na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	KG	230
28	Farinha de milho grossa, de 1ª qualidade, flocos grossas; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de	KG	170

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em saco transparente atóxico. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem		
29	Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado, granulado e seco (que não necessite de refrigeração). Pacote aluminizado (vácuo) de 500g, resistente, hermeticamente fechado, com rotulagem clara contendo marca, lote, data de fabricação e validade. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem	UN	360
30	Fubá de milho pré-cozido, obtido a partir de grãos de milho sadios, limpos e desgerminados, submetido a processo de pré-cozimento, secagem e moagem fina. Produto de alta absorção, isento de sujeiras, parasitas ou corpos estranhos, sem odor ou sabor rançoso. Enriquecido com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, resistente, contendo 500g. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	KG	340
31	Erva Mate fina para chimarrão, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação, sendo vedada a adição de outras substâncias, ingredientes ou misturas. Apresentação embalagem de 1kg. Na entrega, o produto não pode ter passado da metade do seu prazo de validade, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	50
32	Granola composta por flocos de aveia, flocos de milho, uva passa, óleo vegetal, flocos de arroz e germe de trigo. O produto deverá ser	KG	27

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	isento de mofo, parasitas e substâncias nocivas. Embalagem contendo 250g, com rotulagem que indique os ingredientes, lote, validade, valor nutricional e identificação do produto. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.		
33	Laranja, variedade Pêra, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho médio, com formato, tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade. Deve apresentar grau de maturação adequado ao consumo, permitindo suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Frutos firmes, com casca íntegra, sem sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, rachaduras, cortes, sujidades, pragas, danos físicos ou mecânicos ou outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Deve apresentar aroma e sabor característicos da variedade. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	960
34	Leite em pó, para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral, enzima lactose, vitaminas A,C e D e emulsificante lectina de soja. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 400g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	UND	200
35	Leite de coco em pó, embalagem de 200g. Produto processado obtido a partir do leite de coco, desidratado por processo tecnológico adequado, podendo conter apenas ingredientes e aditivos tecnológicos permitidos pela legislação vigente. Livre de	KG	14

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	sujidades, parasitas ou corpos estranhos. Isento de glúten e de alergênicos de declaração obrigatória, conforme legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não deverá ter sido ultrapassado em mais da metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impresso na embalagem.		
36	Lentilha, embalagem de 500g, tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	KG	180
37	Linguiça suína, resfriada, de primeira qualidade, preparada com carne suína e ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar aspecto, cor, aroma e sabor característicos, massa firme e uniforme, sem umidade excessiva ou aspecto pegajoso, livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, larvas e sinais de deterioração. Acondicionada em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do produto, composição, peso, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no serviço de inspeção competente (SIF, SIE, SIM, conforme legislação vigente). Deve ser mantida e transportada sob refrigeração adequada, sujeita à verificação no ato da entrega. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	KG	210

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

38	Limão, variedade Taiti ou Cravo, de primeira qualidade, fresco, inteiro, bem desenvolvido e em adequado estágio de maturação para consumo, com tamanho, formato e coloração uniformes, típicos da variedade. Frutos firmes, com casca e polpa íntegras, apresentando boa quantidade de caldo e características próprias de aroma e sabor. Deve estar livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, pragas, podridão, mofo, manchas, cortes, rachaduras, danos físicos ou mecânicos e outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	96
39	Maçã vermelha, variedade Gala ou Fuji, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho médio, bem desenvolvida, com formato, tamanho e coloração uniformes e características próprias da variedade. Deve apresentar casca lisa, íntegra e firme, sem rupturas, cortes, rachaduras, manchas, amassados, podridão, mofo, sinais de deterioração ou danos físicos e mecânicos. Polpa firme, suculenta, com aroma e sabor característicos, sem sinais de fermentação ou alterações que comprometam sua qualidade. Deve estar livre de sujidades, parasitas, larvas, pragas e quaisquer matérias estranhas. Acondicionada de forma a evitar danos físicos durante o manuseio e transporte, em embalagens apropriadas, limpas, resistentes e adequadas para alimentos. Deve apresentar adequado estado de conservação no momento da entrega e ser acondicionada e transportada em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	3.240
40	Massa alimentícia, tipo alfabeto, com ovos pasteurizados, de primeira qualidade, elaborada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais ingredientes permitidos pela legislação	PCT	60

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	vigente. Produto com formato característico, coloração uniforme, aspecto seco e íntegro, livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, parasitas, fungos, mofo, umidade excessiva, ranço ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 500g, própria para alimentos, resistente, atóxica, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter rótulo com identificação do produto, composição, tabela nutricional, peso líquido, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.		
41	Massa alimentícia, tipo penne, com ovos, de primeira qualidade, elaborada com matérias-primas sãs e limpas, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme legislação vigente. Isenta de sujidades, matérias terrosas, parasitas, larvas, umidade, fermentação, ranço e matérias estranhas. Embalagem de 500g, íntegra, resistente, própria para alimentos e sem sinais de violação, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do total, considerando a data de fabricação do lote.	PCT	60
42	Massa alimentícia seca, tipo espagete ou parafuso, isenta de glúten e/ou ovos, de primeira qualidade, com formato e características próprias do produto. Deve ser livre de corantes artificiais, sujidades, parasitas, larvas, matérias estranhas e outras substâncias nocivas, não podendo apresentar contaminação cruzada com glúten ou ovos durante a fabricação, processamento,	PCT	180

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	armazenamento ou acondicionamento. Embalagem de 500g, íntegra, resistente, própria para alimentos e sem sinais de violação, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do total, considerando a data de fabricação do lote.		
43	Milho verde congelado in natura em pacotes de 1 kg. 100% milho verde, sem aditivos e conservantes. Milho Verde congelado selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietilenos resistentes de 1 kg. Rotulagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, na data da entrega. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade não inferior à metade do período total, considerando a data de fabricação do lote informado na embalagem. As embalagens e temperaturas devem estar corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	UND	120
44	Milho para pipoca, tipo 1, classe amarela, grupo duro, de primeira qualidade, constituído por grãos íntegros, secos e uniformes, próprios para consumo. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, parasitas, larvas, fungos, mofo, umidade excessiva ou outros defeitos que comprometam sua qualidade. Embalagem contendo 400 g, em polietileno atóxico, transparente, resistente e termossoldado, íntegra e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do total, considerando a data de fabricação do lote.	UN	160

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

45	Mamão, variedade Formosa, de primeira qualidade, fresco, inteiro, firme e bem desenvolvido, de tamanho médio, com 80% a 90% de maturação, apresentando coloração, formato e características próprias da variedade. Deve estar livre de sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, rachaduras, cortes, lesões de origem física ou mecânica, sujidades, pragas ou outros defeitos que comprometam sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	500
46	Manga, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho médio, bem desenvolvida, com polpa firme e íntegra, em adequado estágio de maturação para consumo. Deve apresentar tamanho, formato e coloração uniformes, típicos da variedade, estando livre de sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, rachaduras, cortes, lesões de origem física ou mecânica, sujidades, pragas ou outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	620
47	Melancia, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho médio, bem desenvolvida, com formato, tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar casca íntegra e firme, sem danos físicos ou mecânicos, perfurações, cortes, rachaduras, manchas ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas, larvas, pragas e outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	6000
48	Moranga Cabotiá, de primeira qualidade, fresca, inteira, de tamanho médio a grande, com peso aproximado de 1,5 kg por unidade, bem desenvolvida, firme e com características próprias da variedade. Deve apresentar casca íntegra, sem rachaduras,	KG	570

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	cortes, perfurações, sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, sujidades, pragas ou outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.		
49	Morango, de primeira qualidade, fresco, de colheita recente, bem desenvolvido, de tamanho médio, com coloração, tamanho e conformação uniformes, típicos da variedade. Frutos com polpa firme e íntegra, em adequado estágio de maturação para consumo, permitindo suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Deve estar livre de manchas, machucaduras, bolores, podridão, ferrugem, umidade externa anormal, sujidades, substâncias terrosas, parasitas, corpos estranhos ou aderentes à superfície, bem como de aroma ou sabor estranhos e outros defeitos que comprometam sua aparência, qualidade ou conservação. Acondicionado em bandeja plástica própria para alimentos, com peso aproximado de 500 g, íntegra, limpa e adequada ao transporte.	KG	85
50	Ovos de galinha, tamanho médio, de primeira qualidade, frescos, com boa aparência, casca limpa, íntegra e sem trincas, rachaduras ou sujidades. Devem apresentar características próprias do produto, sem sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Acondicionados em embalagem apropriada, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, procedência, quantidade, registro no serviço de inspeção competente, lote, data de classificação/embalagem e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade vigente, sendo exigido que não tenha sido ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação/classificação indicada na embalagem.	DZ	1800

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

51	Orégano desidratado, de primeira qualidade, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, com aspecto de folhas secas, coloração verde-pardacenta, aroma e sabor característicos. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, parasitas, larvas, fungos, mofo, umidade excessiva ou outros elementos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 500g, própria para alimentos, resistente, atóxica, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do total, considerando a data de fabricação do lote.	UN	120
52	Pão de forma, zero lactose. Embalagem de 500g, produto de boa qualidade, acondicionado em embalagens adequadas, atóxicas, contendo data de fabricação e validade, serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados ou outras características organolépticas anormais. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	UN	1080
53	Pão francês, de primeira qualidade, com peso aproximado de 60g por unidade, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar miolo branco, macio e uniforme, casca de coloração dourada, brilhante e homogênea, com aroma e sabor característicos do produto. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, deformados ou que apresentem outras características organolépticas anormais. Acondicionado em sacolas plásticas atóxicas, próprias para alimentos, íntegras e	KG	1500

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	adequadas ao transporte, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente.		
54	Pão de forma, isento de glúten, zero lactose. Embalagem de 350g a 400g, produto de boa qualidade, acondicionado em embalagens adequadas, atóxicas, contendo data de fabricação e validade, serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados ou outras características organolépticas anormais. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	UN	96
55	Pepino in natura, de primeira qualidade, fresco, inteiro, firme, bem desenvolvido, com tamanho, formato e coloração uniformes, típicos da variedade. Deve apresentar casca íntegra, sem sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, rachaduras, cortes, murchamento, sujidades, pragas ou danos físicos e mecânicos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	660
56	Pera, variedades Williams ou Packham's, de primeira qualidade, fresca, inteira, bem desenvolvida, de tamanho e coloração uniformes, típicos da variedade, em adequado estágio de maturação para consumo, sem estar excessivamente madura. Deve apresentar polpa firme e íntegra, com aspecto, aroma, odor e sabor característicos. Livre de enfermidades, podridão, mofo, manchas, material terroso, sujidades, pragas, umidade externa anormal, danos físicos ou mecânicos e outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	420

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

57	Polvilho azedo, de primeira qualidade, derivado da mandioca, de coloração branca, aspecto fino e uniforme, com características próprias do produto. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, larvas, insetos, fungos, mofo, umidade excessiva ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 1 kg, em material plástico (polietileno), própria para alimentos, resistente, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão de inspeção competente, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do total, considerando a data de fabricação do lote.	KG	148
58	Polvilho doce, de primeira qualidade, derivado da mandioca, de coloração branca, aspecto fino e uniforme, com características próprias do produto. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, larvas, insetos, fungos, mofo, umidade excessiva ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 1 kg, em material plástico (polietileno), própria para alimentos, resistente, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão de inspeção competente, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do total, considerando a data de fabricação do lote.	KG	136
59	Queijo muçarela fatiado, sem lactose, resfriado, com aspecto, cor, aroma, odor e sabor característicos do produto. Deve apresentar textura firme e uniforme, sem sinais de deterioração, mofo ou alterações que comprometam sua qualidade e	KG	84

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	segurança. Embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e sem sinais de violação. Deve apresentar rótulo com identificação do produto, composição, peso líquido, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no serviço de inspeção competente. O produto deverá ser mantido e transportado sob refrigeração adequada. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
60	Repolho branco, de primeira qualidade, fresco, inteiro, de tamanho médio a grande, bem desenvolvido, firme e compacto, com tamanho, formato e coloração uniformes, típicos da variedade. Deve apresentar folhas íntegras e estar livre de sinais de deterioração, podridão, mofo, manchas, sujidades, pragas, danos físicos ou mecânicos e outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	UN	540
61	Rosca de polvilho, de primeira qualidade, unidade grande, com formato e coloração característicos, devidamente assada, crocante e com cozimento uniforme. Deve apresentar aroma e sabor próprios do produto, sem sujidades, matérias estranhas, sinais de mofo, umidade excessiva ou outras alterações que comprometam sua qualidade. Embalagem íntegra, resistente, própria para alimentos e sem sinais de violação, contendo identificação do produto, lista de ingredientes, peso, data de fabricação, lote e prazo de validade, conforme legislação vigente.	UN	2090
62	Semente de chia, de primeira qualidade, obtida de matéria-prima adequada ao consumo, com aspecto, coloração, aroma e sabor característicos do produto. Deve apresentar sementes íntegras e uniformes, livres de sujidades, matérias estranhas,	KG	35

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	insetos, parasitas, larvas, fungos, mofo, umidade excessiva, ranço ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 100 g, em material plástico resistente, atóxico, íntegro, devidamente selado e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter todas as informações obrigatórias de rotulagem, conforme legislação vigente, incluindo identificação do produto, composição, peso líquido, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
63	Tempero misto desidratado, de primeira qualidade, constituído por folhas e/ou partes de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, com aspecto, aroma e sabor característicos do produto. Deve apresentar-se livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, parasitas, larvas, fungos, mofo, umidade excessiva ou outros elementos que comprometam sua qualidade e segurança. A composição deverá estar claramente indicada no rótulo, não sendo permitida a adição de ingredientes não declarados. Embalagem contendo 500g, própria para alimentos, resistente, atóxica, íntegra, devidamente selada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, composição, peso líquido, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UN	288
64	Tempero verde (salsa e cebolinha), folhas verdes, sem defeitos que possam comprometer a qualidade, maço misto pesando aproximadamente 300 gramas, com folhas íntegras, frescas, sem sinal de murcha. Em perfeito estado de desenvolvimento do	UN	240

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	aroma, cor e sabor, próprios da variedade e espécie. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Estar livre de enfermidades. Não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Não estar sujo de terra. Não conter corpos estranhos aderentes à superfície externa. Estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Acondicionado em embalagem plástica, devidamente identificada.		
65	Tempero desidratado composto por alho, cebola e salsa, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos dos ingredientes utilizados. Deve estar livre de umidade excessiva, sujidades, matérias estranhas, impurezas, insetos, parasitas, fungos, mofo ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 100g, própria para alimentos, resistente, atóxica, íntegra, devidamente lacrada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação. Deve conter identificação do fabricante, composição, peso líquido, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando como referência a data de fabricação indicada na embalagem.	UN	120
66	Tempero chimichurri desidratado, de primeira qualidade, constituído por folhas, ervas e especiarias de espécies vegetais genuínas, sãs, limpas e secas, sem adição de pimenta ou condimentos de sabor excessivamente picante. Deve apresentar coloração, aroma e sabor característicos do produto, estando livre de sujidades, matérias estranhas, parasitas, larvas, insetos, fungos, mofo e umidade excessiva. Embalagem contendo 500g, própria para alimentos, resistente, atóxica, íntegra, devidamente lacrada e sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação, com identificação do produto, composição, peso líquido,	UN	120

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando como referência a data de fabricação indicada na embalagem.		
67	Tomate, tipo longa vida, de primeira qualidade, fresco, inteiro, bem desenvolvido, firme e íntegro, em adequado grau de maturação para consumo. Deve apresentar tamanho, formato e coloração uniformes, típicos da variedade, com polpa firme e intacta. Livre de enfermidades, podridão, mofo, manchas, material terroso, sujidades, umidade externa anormal, pragas, lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, cortes ou outros defeitos que possam comprometer sua aparência, qualidade ou conservação. Produto acondicionado e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas.	KG	600
68	Uva-passa preta, sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, com capacidade de 500g. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, ingredientes, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	UN	190
69	Vagem, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem	KG	10

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	física ou mecânica.		
70	Achocolatado em pó, de primeira qualidade, solúvel, à base de açúcar, maltodextrina e cacau, com sabor, aroma e características próprias do produto. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, cacau, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (C, B3, B1, B6, B2, A, ácido fólico, D e B12), sal, estabilizante goma guar e aromatizante, conforme legislação vigente. Deve apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, boa solubilidade, livre de grumos, sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, insetos, parasitas, fungos, mofo ou outros defeitos que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 500g, própria para alimentos, resistente, íntegra, devidamente lacrada, sem amassados, furos, rasgos ou sinais de violação, contendo identificação do produto, composição, informação nutricional, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	145
71	Mandolate caseiro, tipo barra de amendoim, de primeira qualidade, preparado com amendoim torrado, açúcar refinado e clara de ovo, sem glúten e sem conservantes, com sabor, aroma e textura característicos, macia e uniforme. Isento de sujidades, matérias estranhas, mofo e sinais de deterioração. Acondicionado em pote com 40 unidades, totalizando aproximadamente 1,35 kg, íntegro, resistente e devidamente lacrado e identificado. Deve conter lista de ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	13
72	Doce, tipo teta de nega, de primeira qualidade, composta por cobertura e recheio, com características próprias de sabor, aroma, cor e textura. Ingredientes: açúcar, açúcar	CX	10

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	invertido, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida, cacau em pó, gelatina, leite desnatado em pó, óleo de soja, soro de leite em pó, sal, umectante (sorbitol), emulsificantes (INS 322 e INS 476), fermento químico (bicarbonato de sódio), conservante (sorbato de potássio) e aromatizantes. Embalagem contendo 12 unidades, totalizando 168 g, íntegra, resistente, devidamente lacrada e identificada, contendo lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
73	Refrigerante sabor guaraná, de primeira qualidade, gaseificado, com sabor, aroma e características próprios do produto, isento de turbidez, resíduos, alterações de cor, odor ou sabor e quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica PET contendo 2 litros, própria para alimentos, íntegra, resistente, lacrada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	200
74	Refrigerante sabor laranja, de primeira qualidade, gaseificado, com sabor, aroma e características próprios do produto, isento de turbidez, resíduos, alterações de cor, odor ou sabor e quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica PET contendo 2 litros, própria para alimentos, íntegra, resistente, lacrada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter	UND	200

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
75	Refrigerante sabor cola, de primeira qualidade, gaseificado, com sabor, aroma, cor e características próprias do produto, isento de turbidez, resíduos, alterações ou sinais de deterioração. Acondicionado em garrafa plástica PET contendo 2 litros, própria para alimentos, íntegra, resistente, lacrada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	200
76	Paçoca tipo rolha, de primeira qualidade, doce tradicional à base de amendoim, açúcar cristal e sal, com sabor, aroma, cor e textura característicos do produto. Deve apresentar formato de rolha, textura firme e uniforme, livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, parasitas, mofo ou sinais de deterioração. Pote contendo 40 unidades de aproximadamente 14 g cada, totalizando 560 g, íntegro, resistente, devidamente lacrado e identificado. Deve conter lista de ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	15
77	Maria-mole, de primeira qualidade, doce à base de gelatina, nas versões clara e escura, com sabor, aroma, cor e textura característicos do produto. Ingredientes: açúcar cristal, água, gelatina, clara de ovo pasteurizada desidratada, ácido sórbico, ácido fumárico, aromatizantes, coco ralado e farinha de mandioca. Deve apresentar textura macia e uniforme, livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de mofo ou	CX	14

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	deterioração. Caixa contendo 50 unidades, totalizando aproximadamente 1,1 kg, íntegra, resistente, devidamente lacrada e identificada, contendo composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
78	Sorvete, de primeira qualidade, nos sabores chocolate, morango, flocos, napolitano ou creme, conforme descrito na Solicitação de Fornecimento, com textura cremosa e uniforme, sabor, aroma e cor característicos. Ingredientes conforme a formulação de cada sabor, atendendo à legislação vigente. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, sinais de deterioração ou alterações que comprometam sua qualidade. Embalagem contendo 2 litros, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e identificada, contendo composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem. Deve ser mantido e transportado sob temperatura adequada de congelamento.	UND	30
79	Salsicha tipo hot dog, de primeira qualidade, elaborada com carnes selecionadas e ingredientes permitidos pela legislação vigente, com textura firme e uniforme, coloração rosada característica, sabor e aroma próprios. Deve estar livre de partes escurecidas, rachaduras, exsudatos, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Produto destinado ao consumo após aquecimento. Embalagem contendo 3 kg, plástica, própria para alimentos, íntegra, lacrada, preferencialmente a vácuo ou em atmosfera modificada, contendo identificação do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no serviço de inspeção competente.	UND	80

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	Deve ser mantida e transportada sob refrigeração entre 0 °C e 5 °C, conforme indicação do fabricante. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
80	Refresco instantâneo em pó, enriquecido com vitamina C, nos sabores abacaxi, laranja, uva, morango, limão ou maracujá, conforme solicitado na Solicitação de Fornecimento, de primeira qualidade, com coloração, aroma e sabor característicos, de fácil diluição em água. Deve apresentar aspecto homogêneo, livre de grumos, umidade excessiva, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 1 kg, em material próprio para alimentos, resistente, íntegro e devidamente lacrado, contendo identificação do produto, composição, informação nutricional, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de preparo, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	45
81	Pão de massa doce, tipo massinha, de primeira qualidade, com peso aproximado de 60g por unidade, fresco, macio, de textura leve e uniforme, sabor suave e adocicado, com coloração dourada na parte externa e massa clara internamente. Deve estar livre de partes queimadas, mofo, sujidades, umidade excessiva, amassados, deformações ou quaisquer sinais de deterioração. Acondicionado de forma higiênica, em embalagem transparente ou impressa, própria para alimentos, resistente, íntegra e adequada para garantir a integridade do produto. Deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade restante de, no mínimo, 3 dias.	UND	900

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

82	Mortadela fatiada, de primeira qualidade, elaborada com carnes selecionadas e ingredientes permitidos pela legislação vigente, com textura firme e uniforme, coloração rosada característica, sabor e aroma próprios. Deve estar livre de partes escurecidas, exsudatos, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Fatiada de forma uniforme e acondicionada em embalagem plástica própria para alimentos, resistente, íntegra, lacrada, a vácuo ou em atmosfera modificada, contendo 1 kg. Deve apresentar identificação do produto, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade e registro no serviço de inspeção competente. Deve ser mantida e transportada sob refrigeração entre 0 °C e 5 °C, conforme indicação do fabricante. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	KG	130
83	Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate, de primeira qualidade, à base de farinha de trigo e cacau, crocante, com sabor, aroma, cor e textura característicos do produto. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante caramelo IV, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, insetos, parasitas, umidade excessiva, mofo, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 300 g, própria para alimentos, resistente, íntegra, devidamente lacrada e sem sinais de violação, contendo identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada	UND	120

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	na embalagem.		
84	Margarina com sal, de primeira qualidade, à base de óleos vegetais, com textura cremosa, homogênea e coloração uniforme, sabor e aroma característicos, sem sabor ou odor rançoso. Deve ser isenta de trigo, derivados e traços de trigo, glúten, corantes artificiais e demais substâncias não previstas em sua composição. Embalagem contendo 500g, própria para alimentos, limpa, íntegra, resistente, em polietileno leitoso de alta densidade, com lacre interno de proteção sob a tampa. Rótulo contendo nome e marca do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	110
85	Maionese, tipo caseira, de primeira qualidade, com textura cremosa e homogênea, sabor e aroma suaves e característicos, coloração branca ou levemente amarelada. Deve estar isenta de grumos, separação de fases, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 400 g, em sachê plástico flexível, próprio para alimentos, íntegro, resistente e devidamente lacrado. Deve conter identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	70
86	Leite condensado, de primeira qualidade, com textura cremosa, homogênea e uniforme, coloração leitosa levemente amarelada, sabor e aroma característicos do produto. Deve estar livre de grumos, cristalização, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer sinais de deterioração.	UND	120

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	Embalagem contendo 395 g, em lata ou embalagem cartonada tipo Tetra Pak, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
87	Creme de leite UHT, de primeira qualidade, com teor de gordura entre 17% e 20%, textura cremosa, homogênea e uniforme, sabor e aroma suaves e característicos. Deve estar livre de grumos, granulações, separação de fases, sujidades, matérias estranhas ou quaisquer sinais de deterioração. Embalagem contendo 200 g, tipo Tetra Pak ou similar, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e em perfeito estado de conservação. Deve conter identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	85
88	Canjica de milho branca, de primeira qualidade, com grãos inteiros, limpos, secos e uniformes, próprios para consumo humano. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, grãos brotados, fermentados, mofados ou quaisquer sinais de deterioração. Embalagem contendo 400g, em pacote plástico transparente ou impresso, próprio para alimentos, resistente, íntegro e devidamente lacrado, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de	UND	15

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	fabricação indicada na embalagem.		
89	Chá em sachê, próprio para infusão em água quente, elaborado com folhas, flores, frutos ou partes de plantas desidratadas, de primeira qualidade, com ingredientes naturais, sem adição de açúcar, corantes, conservantes ou aditivos artificiais. Sabores: camomila, erva-doce, hortelã, abacaxi, capim-cidreira, frutas vermelhas, maçã e canela, cidreira ou outros sabores naturais, conforme solicitado na Solicitação de Fornecimento. Deve apresentar-se seco, limpo, com aroma e sabor característicos, livre de sujidades, matérias estranhas, fungos e umidade. Embalagem contendo 10 sachês, acondicionados individualmente em envelopes protetores, próprios para alimentos, íntegros e devidamente lacrados. Rótulo contendo as informações exigidas pela legislação vigente. O produto deverá possuir registro ou dispensa de registro, quando aplicável, conforme regulamentação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	300
90	Presunto fatiado, resfriado, de primeira qualidade, com cor, aroma, sabor e textura característicos do produto. Deve apresentar-se íntegro, com fatias uniformes, livre de sujidades, matérias estranhas, excesso de umidade, alterações de cor, odor ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do produto, composição, lote, data de fabricação e prazo de validade. Deve possuir registro no Ministério da Agricultura e serviço de inspeção competente e ser mantido sob refrigeração adequada. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	KG	20

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

91	Requeijão cremoso, zero lactose, sabor tradicional, de primeira qualidade, elaborado à base de leite e derivados, com remoção da lactose. Deve apresentar textura cremosa, homogênea e uniforme, com cor, aroma e sabor característicos, livre de grumos, separação de fases, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem plástica rígida, tipo copo ou pote, com tampa, contendo aproximadamente 200 g, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada, conforme legislação vigente. Deve ser mantido sob refrigeração adequada. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	30
92	Biscoito doce zero lactose, industrializado, de primeira qualidade, pronto para o consumo, destinado a pessoas com restrição à lactose. Poderá ser do tipo amanteigado, cookies, recheado ou similar, conforme solicitado na Solicitação de Fornecimento. Deve apresentar sabor, aroma, cor e textura característicos, livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Sem adição de lactose, conforme declaração do fabricante e legislação vigente. Embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	PCT	25
93	Biscoito salgado zero lactose, industrializado, de primeira qualidade, pronto para o consumo, destinado à alimentação de pessoas com restrição à lactose. Tipo água e sal, cream cracker, integral, multigrãos ou similar, conforme solicitado na Solicitação de Fornecimento. Deve apresentar textura crocante, sabor,	PCT	30

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	aroma e características próprias, livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Sem lactose, conforme declaração do fabricante e legislação vigente. Embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do produto, ingredientes, peso, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
94	Creme de leite UHT, zero lactose, de primeira qualidade, com textura cremosa e homogênea, cor, aroma e sabor característicos do produto, próprio para dietas com restrição à lactose. Deve estar livre de grumos, separação de fases, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo aproximadamente 200 g, tipo Tetra Pak ou similar, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	30
95	Leite condensado zero lactose, de primeira qualidade, próprio para dietas com restrição à lactose, com textura cremosa e homogênea, cor, aroma e sabor característicos do produto. Deve estar livre de grumos, cristalização, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo aproximadamente 395 g, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	30

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

96	Iogurte zero lactose, de primeira qualidade, elaborado a partir de leite integral ou desnatado, com adição da enzima lactase, próprio para pessoas com restrição à lactose. Sabores morango, coco, salada de frutas ou outros, conforme solicitado na Solicitação de Fornecimento, com textura cremosa e homogênea, cor, aroma e sabor característicos, sem grumos, separação de fases ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 1 litro, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada, contendo identificação do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Deve ser mantido e transportado sob refrigeração adequada. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	LITROS	110
97	Margarina zero lactose, de primeira qualidade, à base de óleos vegetais com sal, com textura cremosa e homogênea, coloração uniforme, sabor e aroma característicos. Deve ser isenta de lactose, trigo, derivados e traços de trigo, glúten, corantes artificiais e redutores de acidez. Não deve apresentar sabor ou odor rançoso, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 500 g, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	10
98	Achocolatado em pó zero lactose, de primeira qualidade, solúvel, à base de cacau em pó e açúcar, com sabor, aroma e características próprias do produto, adequado para dietas com restrição à lactose. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, cacau, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (C, B3, B1, B6, B2, A, ácido fólico, D e B12), sal,	UND	35

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	estabilizante goma guar e aromatizante. Deve apresentar aspecto de pó fino e homogêneo, boa solubilidade, livre de grumos, sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Embalagem contendo no mínimo 370 g, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e rotulada conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
99	Ervilha em conserva, de primeira qualidade, constituída por grãos de ervilha selecionados, inteiros, uniformes, macios e de coloração característica, acondicionados em líquido de cobertura. Deve apresentar sabor, aroma e textura próprios, sem sinais de fermentação, estufamento, deterioração, sujidades ou matérias estranhas. Embalagem contendo no mínimo 170 g, em lata ou embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada, sem amassados, ferrugem ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, peso líquido, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	30
100	Milho em conserva, de primeira qualidade, constituído por grãos de milho selecionados, inteiros, macios, uniformes e de coloração característica, acondicionado em líquido de cobertura. Deve apresentar sabor, aroma e textura próprios, sem sinais de fermentação, deterioração, sujidades ou matérias estranhas. Embalagem contendo no mínimo 170 g, em lata ou embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada, sem amassados, ferrugem ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, peso líquido,	UND	30

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
101	Farinha de soja obtida a partir de grãos de soja selecionados, limpos, secos e submetidos a processamento adequado, com textura fina e homogênea, coloração característica, sabor e odor próprios, sem presença de matérias estranhas, sujidades, insetos ou sinais de deterioração. Produto destinado à alimentação humana, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e apropriada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	12
102	Margarina vegetal sem sal, de consistência cremosa e homogênea, obtida a partir de óleos e/ou gorduras vegetais, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos, sem ranço, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Produto adequado para consumo humano, acondicionado em embalagem plástica própria, íntegra, resistente e devidamente fechada, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	24
103	Coco fresco, inteiro, de tamanho médio, em estágio adequado de maturação, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, perfurações, mofo, podridão ou sinais de deterioração, armazenada em pacotes de 1kg. Deve	UND	12

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	apresentar aspecto, cor, aroma e características próprias do produto, sem presença de pragas, sujidades ou matérias estranhas. Produto de boa qualidade, próprio para consumo humano, entregue em condições adequadas de higiene, conservação e transporte.		
104	Coco seco, de tamanho fino, em estágio adequado de maturação, com casca íntegra, limpa e sem rachaduras, mofo, podridão, perfurações ou sinais de deterioração, armazenada em pacotes de 1kg. Deve apresentar polpa firme, de coloração branca e características próprias, com aroma e sabor característicos, sem presença de pragas, sujidades ou matérias estranhas. Produto de boa qualidade, próprio para consumo humano, entregue em condições adequadas de higiene, conservação e transporte.	UND	35
105	Goiabada em barra, preparada a partir de polpa de goiaba e açúcar, com consistência firme e homogênea, própria para corte, coloração e sabor característicos da fruta, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo ou sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e apropriada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 300g. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	40
106	Gotas de chocolate para uso culinário, elaboradas à base de massa de cacau, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, em formato de gotas, com tamanho e coloração uniformes, textura firme, sabor e aroma característicos de	UND	10

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	chocolate, sem presença de matérias estranhas, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
107	Chocolate em pó com teor mínimo de 50% de cacau, obtido a partir de derivados de cacau e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, com coloração marrom característica, textura fina e homogênea, sabor e aroma próprios de chocolate, sem presença de matérias estranhas, umidade, grumos excessivos ou sinais de deterioração. Produto adequado para preparo de bebidas e alimentos, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e apropriada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	60
108	Chocolate granulado, destinado à utilização em preparações culinárias, de formato e tamanho uniformes, com coloração característica, textura crocante e sabor e aroma próprios de chocolate, sem presença de matérias estranhas, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote,	UND	22

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
109	Chocolate em barra, destinado ao uso culinário, elaborado com massa de cacau, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente, com textura firme, coloração uniforme, sabor e aroma característicos de chocolate, sem presença de matérias estranhas, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e apropriada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	12
110	Amendoim moído, elaborado a partir de grãos de amendoim selecionados, limpos, secos e em condições adequadas de consumo, com moagem uniforme, textura característica, coloração, sabor e aroma próprios do produto, sem presença de matérias estranhas, sujidades, insetos, mofo, ranço ou sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	20

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

111	Creme de avelã para consumo humano, elaborado à base de avelãs, cacau, açúcar, óleos e/ou gorduras vegetais e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar consistência cremosa e homogênea, textura adequada para espalhar, coloração marrom característica, sabor e aroma próprios de avelã e chocolate, sem presença de matérias estranhas, grumos excessivos, mofo, ranço ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e apropriada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	4
112	Flocos de arroz obtidos a partir de grãos de arroz selecionados, limpos e processados adequadamente, com formato e tamanho uniformes, textura leve e crocante, coloração, sabor e aroma característicos do produto. Deve estar livre de matérias estranhas, sujidades, insetos, umidade excessiva, mofo ou sinais de deterioração. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	10
113	Ameixa seca, desidratada, sem caroço, obtida de frutos selecionados e em adequado estágio de maturação, com aspecto íntegro,	UND	12

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	textura macia e característica do produto, coloração escura uniforme, sabor e aroma próprios, sem presença de matérias estranhas, sujidades, insetos, mofo ou sinais de deterioração. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
114	Creme tipo chantilly para confeitaria, de boa qualidade, próprio para preparo de coberturas, recheios e decoração de bolos, tortas, doces e sobremesas. Produto com textura cremosa, leve e aerada após batimento, boa estabilidade e rendimento, apresentando cor, sabor e aroma característicos, sem alterações, grumos ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem original, íntegra, lacrada e adequada à conservação do produto, contendo informações de identificação, fabricante, lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 1 litro. Deve apresentar prazo de validade adequado no momento da entrega.	LITRO	6 L
115	Bombom de chocolate com cobertura de chocolate ao leite e chocolate branco, recheado com creme de castanha de caju ou amendoim, conforme formulação do produto, com camada interna crocante, apresentando formato, textura, sabor e aroma característicos. Produto próprio para consumo humano, sem presença de matérias estranhas, sinais de deterioração, mofo ou	KG	20

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	ranço. Acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 1 kg, contendo unidades individualmente embaladas. Produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
116	Bombom de chocolate, com recheio cremoso à base de amendoim e cobertura sabor chocolate, apresentando sabor, aroma, textura e características próprios do produto. Embalagem contendo 1 kg, com aproximadamente 45 unidades, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente selada e adequada para preservar as características do produto. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	KG	5
117	Requeijão cremoso, elaborado a partir de leite e derivados, com consistência cremosa, lisa e homogênea, fácil de espalhar, apresentando coloração branca ou levemente amarelada, sabor e aroma característicos, sem presença de matérias estranhas, mofo, separação excessiva ou sinais de deterioração. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 200g. Produto com validade mínima de	UND	15

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	30 (trinta) dias a contar da data de entrega, devendo ser mantido sob refrigeração conforme orientação do fabricante.		
118	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne suína e/ou mistura de carnes, adicionada de condimentos e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar formato, coloração, textura, sabor e aroma característicos do produto, sem presença de matérias estranhas, sinais de deterioração ou alterações indesejáveis. Acondicionada em embalagem íntegra, lacrada, adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Produto mantido sob condições adequadas de conservação, conforme orientação do fabricante, e com validade adequada no momento da entrega.	KG	20
119	Margarina vegetal própria para preparo de massas folhadas e produtos de confeitaria e panificação, com consistência firme e plástica, adequada para laminação e abertura da massa, proporcionando bom rendimento e formação de camadas. Deve apresentar coloração, sabor e aroma característicos, textura homogênea e ausência de ranço, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Produto acondicionado em embalagem íntegra, resistente, devidamente fechada e adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 1 kg. Produto com validade adequada no momento da entrega.	UND	8

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

120	Massa alimentícia fresca para lasanha, apresentada em rolo, elaborada à base de farinha de trigo, ovos e/ou demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar massa uniforme, macia, de espessura regular, coloração característica, sem rasgos, ressecamento, mofo, sujidades ou matérias estranhas, adequada para corte e preparo de lasanha. Produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem íntegra, lacrada, resistente e adequada para conservação e transporte, contendo identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Embalagem de 500g. Produto mantido sob condições adequadas de conservação, conforme orientação do fabricante, e com prazo de validade adequado no momento da entrega.	UND	30
121	Adoçante dietético líquido, de primeira qualidade, isento de sacarose, destinado a dietas com restrição de açúcar, com sabor e características próprias, sem alterações. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo entre 75 ml e 100 ml, em frasco plástico próprio para alimentos, íntegro, resistente, devidamente lacrado e com bico dosador. Deve conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	62

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

122	Água de coco, de primeira qualidade, sem adição de açúcar, composta por água de coco e conservador INS 223, não contém glúten, com sabor, aroma, cor e características próprias do produto. Deve apresentar-se sem alterações, livre de sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem tipo Tetra Pak contendo 1 litro, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada, sem estufamento, amassados, vazamentos ou outras danificações. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Prazo de validade de 120 dias, sendo exigido que, na data da entrega, o produto tenha sido fabricado há no máximo 30 dias.	LITRO	10
123	Batata palha, de primeira qualidade, obtida a partir de batatas selecionadas, fritas, crocantes e sequinhas, com sabor, aroma, cor e textura característicos. Ingredientes: batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiumectante dióxido de silício. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, excesso de umidade, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 1kg, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente vedada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	10
124	Biscoito doce tipo maizena, de primeira qualidade, com textura crocante e sabor, aroma e características próprias do produto.	UND	20

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	Deve apresentar-se íntegro, livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 3 pacotes individuais, próprios para alimentos, íntegra, resistente, devidamente vedada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
125	Biscoito de milho, de primeira qualidade, assado, elaborado com farinha de milho, com textura leve e crocante, sabor, aroma e características próprias do produto. Deve apresentar-se íntegro, livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente vedada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	20
126	Biscoito de polvilho tradicional, de primeira qualidade, salgado, assado, tipo polvilho, em formato de rosca ou palito, com textura crocante, sabor, aroma e características próprias do produto. Deve apresentar-se íntegro, livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem contendo até 500 g, em polietileno atóxico,	UND	20

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	própria para alimentos, íntegra, resistente e hermeticamente vedada. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
127	Biscoito doce sortido, de primeira qualidade, com variedade de formatos e sabores, textura crocante e características próprias do produto. Deve apresentar-se íntegro, livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 400 g, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente vedada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	20
128	Biscoito folhado doce, de primeira qualidade, elaborado com camadas finas de massa, apresentando textura leve, crocante e sabor, aroma e características próprias do produto. Deve apresentar-se íntegro, livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente vedada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não	UND	20

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
129	Biscoito tipo broa de amendoim, de primeira qualidade, assado, de produção artesanal, elaborado com amendoim selecionado e ingredientes próprios para o produto, apresentando textura crocante, sabor e aroma característicos. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, umidade excessiva, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente vedada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante ou produtor, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	20
130	Biscoito tipo pão de mel, de primeira qualidade, com textura macia, sabor e aroma característicos, com cobertura sabor chocolate. Deve apresentar-se íntegro, com cobertura uniforme, livre de sujidades, matérias estranhas, mofo, umidade excessiva, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 280 g, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente vedada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	20

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

131	Biscoito tipo wafer recheado, de primeira qualidade, nos sabores morango ou chocolate, conforme solicitado na Solicitação de Fornecimento, com textura crocante e recheio de sabor característico. Deve apresentar-se íntegro, livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, ranço ou sinais de deterioração. Embalagem contendo no mínimo 140 g, em sachê aluminizado, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente lacrada e sem sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	20
132	Canela em rama, de primeira qualidade, constituída por cascas limpas, secas e íntegras, de coloração marrom-clara, com aroma e sabor característicos. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, insetos, parasitas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 20 g, plástica, atóxica, própria para alimentos, íntegra e devidamente lacrada. Deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	10
133	Cravo-da-índia, de primeira qualidade, condimento natural constituído por botões florais secos, íntegros e limpos, com coloração, aroma e sabor característicos. Deve estar livre de sujidades, matérias	UND	40

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	estranhas, umidade excessiva, mofo, insetos, parasitas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo aproximadamente 15g, própria para alimentos, íntegra, resistente e devidamente lacrada. Deve conter identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
134	Doce de leite, de primeira qualidade, produto lácteo cremoso, com textura homogênea, cor, sabor e aroma característicos. Deve apresentar-se livre de grumos, cristalizações, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo aproximadamente 350 g, própria para alimentos, íntegra, resistente e devidamente lacrada. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	200
135	Pão caseiro, de primeira qualidade, produto de panificação, com peso aproximado de 500 g por unidade, fresco, com miolo macio e casca dourada, sabor, aroma e características próprios do produto. Deve apresentar-se livre de partes queimadas, mofo, sujidades, umidade excessiva, amassados, deformações ou sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem plástica própria para alimentos, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, fabricante, data de fabricação e prazo de	UND	30

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	validade, conforme legislação vigente.		
136	Pão de forma integral, isento de glúten, de primeira qualidade, produto de panificação com textura macia e uniforme, sabor, aroma, cor e características próprias. Deve apresentar-se livre de mofo, sujidades, umidade excessiva, partes queimadas ou quaisquer sinais de deterioração. Embalagem contendo 500g, própria para alimentos, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, ingredientes, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, deverá apresentar prazo de validade mínimo de 15 dias.	UND	20
137	Suco tipo néctar ou similar, bebida não alcoólica, pronta para consumo, de primeira qualidade, elaborada à base de água, açúcar e suco concentrado, podendo conter antioxidantes e corantes naturais permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos, sem sinais de fermentação ou deterioração. Embalagem tipo longa vida (Tetra Pak) contendo 1 litro, própria para alimentos, íntegra, resistente e devidamente lacrada, sem estufamento, vazamentos, amassados ou sinais de violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	LITRO	20
138	Suco de laranja integral, de primeira qualidade, 100% natural, não diluído e sem adição de açúcar, com sabor, aroma e cor característicos da fruta. Deve ser isento de	LITRO	50

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	corantes, aromas artificiais, fermentação, sujidades, matérias estranhas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 1 litro, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente vedada e sem sinais de estufamento, vazamentos ou violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
139	Sagu, de primeira qualidade, obtido a partir do amido de mandioca, apresentado em grânulos redondos tipo pérola, uniformes, limpos e íntegros. Deve estar livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva, mofo, insetos, parasitas ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 400g, própria para alimentos, íntegra, resistente e devidamente lacrada, contendo identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	70
140	Bala dura sortida, com sabores variados de frutas, leite, café, chocolate ou similares, conforme solicitado na Solicitação de Fornecimento. Deve apresentar textura dura, sabor, aroma, cor e características próprias do produto, livre de sujidades, matérias estranhas, umidade excessiva ou sinais de deterioração. Embalagem contendo 500g, própria para alimentos, íntegra, resistente, devidamente vedada e sem sinais de	UND	10

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	violação. Deve conter identificação do produto, ingredientes, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.		
141	Bala mastigável, sabores variados, de consistência macia e mastigável, elaborada à base de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, ácido cítrico, lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem contendo 500g, íntegra, selada e adequada para alimentos, com identificação do produto, ingredientes, lote, data de fabricação, tabela nutricional e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total.	UND	15
142	Balas de goma, sabores sortidos de frutas, de consistência macia e mastigável, elaboradas à base de açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, ácido cítrico e corantes artificiais. Embalagem contendo 960g, com no mínimo 30 tubos, íntegra, selada e adequada para alimentos, contendo identificação do produto, ingredientes, lote, data de fabricação, tabela nutricional e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total.	UND	10
143	Doce de gelatina com coco tipo maria-mole, sabor artificial de leite condensado, elaborado à base de açúcar, açúcar invertido, gelatina, coco ralado, sal, aroma artificial de baunilha e biscoito moído. Deve apresentar características próprias do produto, sem	UND	5

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

	alterações ou sinais de deterioração. Caixa de papel contendo no mínimo 1,1 kg, com no mínimo 50 unidades de aproximadamente 22g, íntegra e adequada para alimentos, contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total.		
144	Doce de gelatina tipo suspiro, nas cores amarelo, branco e rosa, com sabores de limão, morango e abacaxi, elaborado à base de açúcar, água, gelatina, confeitos coloridos, essências e corantes permitidos pela legislação vigente. Não contém glúten. Caixa de papel contendo no mínimo 1,05 kg, com no mínimo 50 unidades de aproximadamente 15 g, íntegra e adequada para alimentos, contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total.	UND	5
145	Marshmallows, nas cores rosa, azul e amarelo, sabor baunilha, de consistência macia e aerada, elaborados à base de xarope de glicose, açúcar, água, hidrolisado de caseína em pó ou dextrose, amido e gelatina, com aromatizante e corantes permitidos pela legislação vigente. Embalagem contendo de 250g, íntegra, selada e adequada para alimentos, com identificação do produto, ingredientes, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total.	UND	10

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

146	Pirulito mastigável, sabor artificial de iogurte de morango, colorido artificialmente, elaborado à base de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, ácido cítrico, emulsificantes, lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Embalagem contendo no mínimo 540g, com aproximadamente 50 unidades, íntegra, selada e adequada para alimentos, contendo identificação do produto, ingredientes, lote, data de fabricação e prazo de validade. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total.	UND	5
147	Corante alimentício líquido, de primeira qualidade, próprio para uso em alimentos, nas cores azul, vermelha, verde, amarela, rosa, laranja, preta ou roxa, conforme solicitação. Ingredientes: corantes, álcool, com ou sem água, de acordo com a formulação e legislação vigente. Produto com coloração uniforme e características próprias, livre de sujidades, matérias estranhas ou alterações que comprometam sua qualidade e segurança. Embalagem contendo 10 ml, própria para alimentos, resistente, íntegra, devidamente lacrada e identificada com nome do produto, composição, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente. Na data da entrega, o prazo de validade não deverá ter ultrapassado 50% do prazo de validade total, considerando a data de fabricação indicada na embalagem.	UND	50

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Registra-se que o Município de Morrinhos do Sul/RS não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Todavia, a contratação possui previsão orçamentária e disponibilidade financeira para sua realização, observando-se as normas de responsabilidade fiscal e planejamento da despesa pública.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante procedimento que observe os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Busca-se garantir tratamento isonômico entre os licitantes e ampla competitividade no certame, possibilitando a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos, evitando contratações com preços excessivos ou condições que comprometam a execução do objeto.

A contratação tem como principal resultado esperado assegurar o fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios às Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Turismo, de acordo com as necessidades de cada unidade e setor, garantindo condições para o desenvolvimento contínuo de suas atividades.

No âmbito da Educação, busca-se garantir o abastecimento necessário para o preparo e fornecimento da alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, observando os padrões de qualidade, segurança e adequação dos produtos. Da mesma forma, os gêneros alimentícios destinados às demais Secretarias deverão atender às necessidades específicas de suas unidades e serviços, contribuindo para o regular funcionamento das atividades municipais.

Espera-se, ainda, proporcionar maior eficiência no planejamento e na gestão das aquisições, mediante fornecimento parcelado e conforme a demanda efetiva, reduzindo a necessidade de formação de estoques excessivos e minimizando perdas e desperdícios de produtos.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Por fim, a contratação deverá contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, com utilização racional dos recursos públicos, observância das condições de qualidade e segurança dos produtos e adoção de práticas que favoreçam a sustentabilidade, a redução de desperdícios e a eficiência administrativa.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

Antes da celebração da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações decorrentes, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e instrução do Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Realização e consolidação da pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação da disponibilidade orçamentária, quando necessária;
- Definição dos locais de entrega e das unidades municipais a serem atendidas;
- Autorização para abertura do processo licitatório;
- Definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços;
- Estabelecimento dos procedimentos para solicitação, recebimento, conferência e aceitação dos gêneros alimentícios;
- Orientação às Secretarias Municipais quanto aos procedimentos para solicitação, recebimento e conferência dos produtos;
- Definição dos procedimentos para registro, acompanhamento e controle dos quantitativos fornecidos a cada Secretaria Municipal;
- Orientação aos responsáveis pelo recebimento quanto à conferência das condições, quantidades, especificações, validade, integridade e qualidade dos produtos entregues.

Tais providências têm por finalidade assegurar a adequada instrução do processo de contratação, o planejamento e o controle da execução da Ata de Registro de Preços, bem como o cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis ao fornecimento de gêneros alimentícios.

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A adoção dessas medidas contribuirá para a eficiência da contratação, o adequado acompanhamento das entregas, a correta utilização dos quantitativos registrados e a manutenção da regularidade e segurança do abastecimento das unidades e setores municipais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes vinculadas diretamente ao objeto pretendido. A presente contratação poderá ser executada de forma autônoma e independente, não dependendo da celebração de outros instrumentos para sua efetivação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não apresenta, em princípio, impactos ambientais relevantes ou de grande magnitude, considerando a natureza e as características dos gêneros alimentícios a serem adquiridos.

Entretanto, durante a execução da contratação poderão ocorrer impactos relacionados principalmente à utilização de embalagens, ao transporte dos produtos e à geração de resíduos decorrentes do acondicionamento e consumo dos gêneros alimentícios.

Dessa forma, deverão ser observadas boas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto à utilização racional de embalagens, ao adequado acondicionamento e transporte dos produtos e à correta destinação dos resíduos e materiais descartados, sempre que aplicável, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Deverá ser priorizada, quando tecnicamente viável, a utilização de embalagens que possibilitem a reciclagem ou reutilização, bem como a redução de materiais desnecessários no acondicionamento dos produtos.

As medidas adotadas têm por finalidade minimizar os impactos ambientais decorrentes da execução contratual, promover o uso racional dos recursos e contribuir para uma contratação pública mais sustentável, sem comprometer a qualidade, a segurança e as condições adequadas de fornecimento dos gêneros alimentícios.

15. CONCLUSÃO

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, nas justificativas apresentadas, nas especificações do objeto e nas estimativas de quantitativos e valores, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, orçamentária e financeira da contratação pretendida.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Obras, Saúde e Turismo do Município de Morrinhos do Sul/RS, garantindo o fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento das atividades das respectivas unidades e setores municipais.

A utilização do Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva da Administração, apresenta-se como solução adequada, proporcionando maior flexibilidade, competitividade, possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos e melhor gestão dos estoques e dos recursos públicos.

Verifica-se, ainda, que os valores estimados encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, e que os quantitativos foram definidos com base nas necessidades levantadas pelas Secretarias Municipais.

Dessa forma, considerando os aspectos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e conveniente ao interesse público, contribuindo para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos municipais, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morrinhos do Sul, data da assinatura digital.

Tiago da Silveira Selau

RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Marcos Venícios Evaldt Da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antônio José Carlos , nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



Assinantes



Tiago da Silveira Selau

Assinou em 14/09/2026 às 14:37:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Tiago da Silveira Selau, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Marcos Venicios Evaldt da Silveira

Assinou em 14/09/2026 às 16:12:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcos Venicios Evaldt da Silveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5X9-3DZ-L05-EV6